



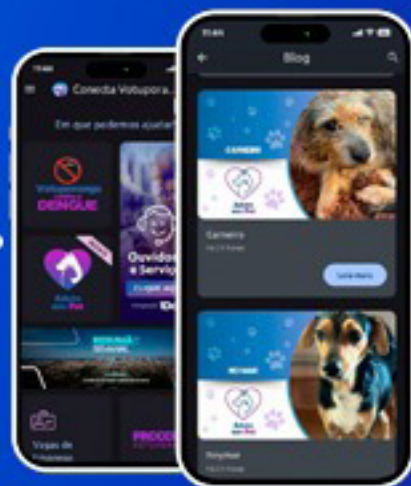
# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2156

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

## Agora é possível realizar a ADOÇÃO DE PETS pelo



**Conecta  
VOTUPORANGA**

Baixe o APP e confira  
Digite na sua loja:  
Conecta Votuporanga

Disponível  



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2156

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Gestor de Contrato .....	3
<b>Procuradoria Geral do Município</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Portarias .....	4
<b>Secretaria Municipal de Direitos Humanos</b> .....	5
<b>Editais</b> .....	5
Edital de Inscrição .....	5
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social</b> .....	5
<b>Conselhos Municipais</b> .....	5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	6
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b> .....	6
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	6
Comunicados .....	6
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Aviso de Licitação .....	8
<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> .....	19
<b>Conselhos Municipais</b> .....	19
Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda de Votuporanga. ....	19
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	25
<b>Licitações e Contratos</b> .....	25
Rescisão .....	25
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	25
<b>Licitações e Contratos</b> .....	25
Extrato .....	25



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 17 471, de 26 de junho de 2024**

*(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 17.470, de 25 de junho de 2024)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o decreto nº 17.470, de 25 de junho de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de junho de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno**

**Respondendo pela Divisão**

**DECRETO Nº 17 472, de 26 de junho de 2024**

*(Dispõe sobre afastamento a título de desincompatibilização do servidor público Leandro Vinícius da Conceição para concorrer às eleições municipais de 2024)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica concedido afastamento a título de desincompatibilização ao servidor público municipal Leandro Vinícius da Conceição matrícula nº 30392, candidato a cargo eletivo, no período de 06 de julho a 06 de outubro de 2024, conforme estabelece a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990 e Lei Complementar Municipal nº 187, de 30 de agosto de 2011, com direito a percepção da remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26

de junho de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno**

**Respondendo pela Divisão**

**DECRETO Nº 17 473, de 26 de junho de 2024**

*(Designa o servidor público municipal Fernando Kendy Aoki Rizzatto para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Suporte de TI da Secretaria Municipal da Saúde)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Suporte de TI da Secretaria Municipal da Saúde, o servidor público municipal Fernando Kendy Aoki Rizzatto, matrícula nº 58033, a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de junho de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Juliana de Cássia Fernandes Dias Moreno**

**Respondendo pela Divisão**

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 068/2024**

Processo nº 471/2023 Pregão Eletrônico nº 304/2023

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de



Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2023 - PROCESSO Nº 471/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa prestadora de serviços para **GERENCIAMENTO COMPARTILHADO de manutenção da frota**, com implantação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, de manutenção preventiva/corretiva, incluindo peças, materiais, acessórios e serviços em geral, em estabelecimentos credenciados em todo Brasil, no Estado de São Paulo e especialmente na região e no Município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses, os seguintes servidores:

**Gestor Contratual** os servidores **Danieli Biliazzi Santos Trombela**, portadora do CPF nº 287.XXX.XXX-02, Chefe de Departamento de Coordenação Administrativa da Secretaria de Administração, **Marília Magna dos Santos**, portadora do CPF nº 331.XXX.XXX-16, Técnico do Executivo XI - Administração Geral II, **Paulo Roberto Medina Bento**, portador do CPF nº 284.XXX.XXX-88, Agente Operacional XI - Operação de Máquinas Pesadas II, **Rodolfo dos Santos Barrueco**, portador do CPF nº 409.XXX.XXX-26, Chefe de Divisão de Transporte Escolar e Gestão de Frota, **Aline Fernanda Moreno Ramos**, portadora do CPF nº 364.XXX.XXX-90, Chefe de Setor do Departamento de Coordenação de Serviços da Secretaria de Saúde, **Cristiane Maricato Moreto**, portadora do CPF nº 221.XXX.XXX-27, Chefe de Setor do Departamento de Coordenação de Serviços da Secretaria de Saúde e **Tiago de Paula Munhoz**, portador do CPF nº 225.XXX.XXX-93, Chefe de Departamento de Coordenação de Serviços da Secretaria de Saúde.

Fica revogado o Ato de Designação de Gestor de Contrato nº 042/2024.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de junho de 2024.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 069/2024**

Processo nº 072/2024 Concorrência nº 001/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 - PROCESSO Nº 072/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para **remodelação de rede elétrica de média e baixa tensão na Avenida Emílio**

**Arroyo Hernandes**, neste Município de Votuporanga/SP, os seguintes servidores:

**Gestor Contratual** o servidor **Fernando Aparecido de Oliveira**, CPF nº 444.XXX.XXX-84, Analista do Executivo XVI - Engenharia Civil e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Ricardo Augusto Fontes Figueiras**, CPF nº 195.XXX.XXX-56, Especialista em Saneamento VII - Engenharia Elétrica.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 26 de junho de 2024.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>
<b>Atos Oficiais</b>
<b>Portarias</b>

**PORTARIA Nº 312, de 27 DE JUNHO DE 2024.**

=====

=====

*(Constitui Comissão Processante e dá outras providências)*

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI, Procuradora do Município - Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, e 30, I da Lei Complementar nº 542, de 18 de junho de 2024, relata e ao final resolve,

Considerando o ofício encaminhado à esta Corregedoria pelo r. Ministério Público nos Autos nº Autos 0474.0000990/2024, onde consta o Relatório nº 03/2024 da auditoria realizada pela Controladoria Interna da Saev, os quais solicitam providencias sobre supostas condutas inadequadas dos servidores **G.A.D.F. e M.R.C.**, lotados na Superintendência de Agua, Esgoto e Meio Ambiente De Votuporanga-Saev Ambiental.

Considerando a necessidade de apuração dos fatos que podem, em tese, configurar falta funcional de natureza grave por parte dos servidores, à medida que podem contrariar o que dispõe o artigo 158, I, III, VIII e artigo 160, XIII, ambos da Lei Complementar Municipal 187 de 30 de agosto de 2011, podendo ainda, a Comissão Processante, proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, respeitando-se, todavia, o direito ao contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE** instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face dos servidores **G.A.D.F e M.R.C.**

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo Administrativo Disciplinar os servidores: **ARTHUR DENNY GONZALES SABIO**, RG 46.XXX.XXX-7 SSP/SP e **LARA GARCIA**, RG Nº. 46.XXX.XXX-X SSP/SP, sob a presidência



da Procuradora do Município **MARIA BEATRIZ FERRARI PAIN**, o qual deverá estar concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 27 de junho de 2024.

**DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI**  
Procuradora do Município- Corregedora Geral  
OAB/SP 202.950

**PORTARIA Nº 313, de 27 DE JUNHO DE 2024.**

*(Constitui Comissão Processante e dá outras providências)*

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI, Procuradora do Município - Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, e 30, I da Lei Complementar nº 542, de 18 de junho de 2024, relata e ao final resolve,

Considerando o ofício encaminhado à esta Corregedoria pelo r. Ministério Público nos Autos nº 0474.0000340/2024, onde consta o Relatório Final referente à Ordem de Serviço nº 008/2024 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município, os quais solicitam providencias sobre supostas condutas inadequadas dos servidores **M.D.C.L., Y.C.B., I.R.F. e G.M.G.B.**, lotados na Secretaria Municipal da Educação.

Considerando a necessidade de apuração dos fatos que podem, em tese, configurar falta funcional de natureza grave por parte dos servidores envolvidos, à medida que podem contrariar o que dispõe o artigo 158, I, III, VII e VIII e artigo 160, XIII, ambos da Lei Complementar Municipal 187 de 30 de agosto de 2011, podendo ainda, a Comissão Processante, proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente, respeitando-se, todavia, o direito ao contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE** instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face dos servidores **M.D.C.L., Y.C.B., I.R.F. e G.M.G.B.**

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo Administrativo Disciplinar os servidores: **KATIUCE SILVEIRA ANDRADE VICENTE**, RG 40.XXX.XXX-X SSP/SP e **DOUGLAS DA SILVA CORTEZ**, RG Nº. 32.XXX.XXX-2 SSP/SP, sob a presidência da Procuradora do Município **MARIA BEATRIZ FERRARI PAIN**, o qual deverá estar concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Procuradoria Geral do Município, 27 de junho de 2024.

**DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI**  
Procuradora do Município- Corregedora Geral  
OAB/SP 202.950

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS**

Editais

Edital de Inscrição

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO**

**“VOTUPORANGA EM AÇÃO 1 E 2”**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria de Direitos Humanos, divulga que estão abertas, por tempo indeterminado, as inscrições do programa emergencial de auxílio-desemprego “Votuporanga em Ação 1 e 2” para candidatos do sexo masculino.

Justificativa: fazem-se necessárias estas inscrições devido não ter demanda do sexo masculino para colaborar nos serviços juntos às secretarias municipais, que estão necessitando deste perfil.

Os interessados devem se inscrever na Secretaria de Direitos Humanos, localizada na rua São Paulo nº. 3741, bairro Patrimônio Velho, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 15h.

Requisitos:-

- Candidatos do sexo masculino
- Ter entre 21 a 70 anos (Votuporanga em Ação 1)
- Ter entre 18 a 70 anos (Votuporanga em Ação 2)
- Estar em situação de desemprego, desde que não seja beneficiário de seguro-desemprego, exceto casos de contratação temporária;

- Residir no município nos últimos dois anos
- Apenas uma pessoa por núcleo familiar.

Apresentação dos seguintes documentos:-

- RG
- CPF
- Carteira de trabalho com número do PIS
- Título eleitoral
- Comprovante de residência atualizado (conta de água, luz, telefone)

Votuporanga, 26 de junho de 2024.

Karolline Camilo Siqueira Bianconi de Souza  
Secretária de Direitos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Conselhos Municipais



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente  
- CMDCA**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 04, DE 07 DE JUNHO DE  
2024.**

*“Dispõe sobre a Renovação de Registro de Inscrição das Entidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Votuporanga e dá outras providências correlatas.”*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga - **CMDCA**, no uso das suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 4.438, de 20 de maio de 2008, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA),

**Considerando** os critérios estabelecidos no ECA e na Resolução CMDCA n.º. 08, de 17 de agosto de 2016 e demais legislações vigentes,

**Considerando** o Parecer da Comissão de Normas, Registro e Visitas do CMDCA, e

**Considerando** ainda a deliberação da Plenária do CMDCA, em 238ª Reunião em caráter ordinário, realizada em 05 de junho de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica concedida a Renovação dos Registros de Inscrição das Entidades que prestam atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, executando os programas a que se refere à Lei n.º. 8.069/90 (ECA), no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º. As Entidades que terão seus Registros renovados no CMDCA, a contar do dia 05 de junho de 2024 a 04 de junho de 2024 são:

**I - ASSOCIAÇÃO FRATERNA DA UNIÃO DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS ESPECIAIS** - AFUPACE / RECANTO TIA MARLENÉ - Registro sob o n.º. 001/2001

CNPJ 01.053.700/0001-07, com sede a rua Dirceu Esteves Garcia n.º. 2.497, Jardim Palmeiras I.

**II - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE** - Registro sob o n.º. 016/2001

CNPJ. 45.166.030/0001-00, com sede a rua Tietê n.º. 4.860, Parque São Pedro.

**III- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMINHO DE DAMASCO - ABCD** - Registro sob o n.º. 025/2003

CNPJ. 72.962.152/0001-86, com sede a rua Benedito Pereira n.º. 1.874, Estação.

**IV - CASA DA CRIANÇA DE VOTUPORANGA** - Registro sob o n.º. 005/2001

CNPJ. 45.163.920/0001-69, com sede a avenida República do Líbano, n.º. 1.885, Jardim Residencial Dharma.

**V - CENTRO SOCIAL DE VOTUPORANGA** - Registro sob o n.º. 009/2001

CNPJ. 72.961.519/0001-47, com sede a rua Tibagi, n.º. 3.071, Patrimônio Novo.

**VI- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ ELVIRA** - Registrosob o n.º. 011/2001

CNPJ. 72.954.852/0001-29, com sede a rua Mato Grosso n.º. 3.766, Vila São Vicente.

**VII - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃO MARIANO DIAS** - Registro sob o n.º. 017/2001

CNPJ. 49.074.222/0001-48, com sede a rua Miguel Andreo n.º. 2.316, Jd. Palmeiras I.

**VIII - LAR BENEFICENTE CELINA** - Registro sob o n.º. 015/2001

CNPJ. 49.073.265/0001-09, com sede a Rua Leonardo Commar n.º. 3.179, Pozzobon.

**IX - LAR FREI ARNALDO** - Registro sob o n.º. 004/2001 / CNPJ. 56.364.516/0001-70, com sede a rua Thomaz Paes da Cunha Filho n.º. 3.284, São João.

**X - COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS** - Registro sob o n.º. 007/2001 CNPJ 59.857.490/0001-90, com sede a rua Nelcíades de Oliveira, n.º 2821 - Bairro São João.

§ 2º. As presentes inscrições terão validade por dois anos (02 anos), podendo ser canceladas a qualquer tempo, mediante o descumprimento dos requisitos exigidos nas normas vigentes no âmbito da política sobre os direitos da criança e do adolescente ou por solicitação da executora.

§ 3º. Cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I - Emitir os Certificados de Registro da Inscrição das entidades no prazo máximo de 15 dias a contar da data da publicação desta Resolução.

II - Comunicar ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária a relação das entidades registradas.

**Art. 2.º** Esta Resolução deliberativa entra vigor na data de sua publicação.

**Marcos Antônio Graciano**

Presidente do CMDCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Vigilância Sanitária**

**Comunicados**

**EDITAL Nº 031/ 2024**

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

**1 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

Processo 055/24

**Razão Social: CAROLINA NASCIMBENI RODRIGUES CRUZ**

Endereço: RUA TOCANTINS - 2823 - SALA 01 - SANTA



ELIZA

Processo 058/24

**Razão Social: DRA. INARA JULIAN GATO DE MORAIS LTDA**

Endereço: AVENIDA DA SAUDADE - 2299 - PARQUE RESIDENCIAL FRIOZI

Processo 0106/24-P

**Razão Social: CLÍNICA DE CUIDADOS CARDIOLÓGICOS LTDA**

Endereço: RUA ANTONIO MURASSE - 2715 - RESIDENCIAL PARQUE SAÚDE

Processo 0389/24-P

Razão Social: **MILTON DE MELLO**

Endereço: RUA IGUAÇU - 3160 - VILA MARIN

Processo 0445/24-P

**Razão Social: CLINIMED DE VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: RUA IGUAÇU - 3178 - VILA MARIN

Processo 0447/24-P

**Razão Social: CLINIMED DE VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: RUA IGUAÇU - 3178 - VILA MARIN

Processo 0449/24-P

**Razão Social: CLINIMED DE VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: RUA IGUAÇU - 3178 - VILA MARIN

Processo 0450/24-P

**Razão Social: LUCIANA AKITA & CIA LTDA**

Endereço: RUA TIETÊ - 3463 - SALA 04 - PATRIMÔNIO

VELHO

**2 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE ALIMENTOS**

Processo 0340/24-P

**Razão Social: CASA BUENO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**

Endereço: AVENIDA PRESTES MAIA - 2893 - CIDADE

NOVA

**3 - PROCESSOS DEFERIDOS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS**

Processo 0239/24-P

**Razão Social: DROGARIA FARMA LIMA LTDA**

Endereço: AVENIDA DEPUTADO AUREO FERREIRA - 877 - SALA 07 - 1º DISTRITO INDUST. JOÃO FERNANDES CEZARE

Processo 0422/24-P

**Razão Social: T D LOURENÇO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**

Endereço: AVENIDA EMILIO ARROYO HERNANDES - 2174 - POZZOBON

**4 - PROCESSOS DEFERIDOS - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Processo 0237/24-P

**Razão Social: DROGARIA FARMA LIMA LTDA**

Endereço: AVENIDA DEPUTADO AUREO FERREIRA - 877 - SALA 07 - 1º DISTRITO INDUST JOÃO FERNANDES CEZARE

**5 - PROCESSOS DEFERIDOS - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Processo 0201/24-P

**Razão Social: A. F. FERNANDES AMBIENTAL - ME**

Endereço: RUA AMANCIO WAIDEMAN - 685 - 6º

DISTRITO INDUSTRIAL VALDEVIR DAVANÇO

Processo 0238/24-P

**Razão Social: DROGARIA FARMA LIMA LTDA**

Endereço: AVENIDA DEPUTADO AUREO FERREIRA - 877 - SALA 07 - 1º DISTRITO INDUST JOÃO FERNANDES CEZARE

**6 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RAZÃO SOCIAL**

Processo 0235/24-P

**Razão Social: DROGARIA FARMA LIMA LTDA**

Endereço: AVENIDA DEPUTADO AUREO FERREIRA - 877 - SALA 07 - 1º DISTRITO INDUST JOÃO FERNANDES CEZARE

Processo 0488/24-P

**Razão Social: ALINE CRISTINA BANDEIRA PADOAN**

Endereço: AVENIDA FRANCISCO VILAR HORTA - 4358 - BAIRRO DO CAFÉ

**7 - PROCESSOS DEFERIDOS - ALTERAÇÃO CADASTRAL: RESPONSABILIDADE LEGAL**

Processo 0236/24-P

**Razão Social: DROGARIA FARMA LIMA LTDA**

Endereço: AVENIDA DEPUTADO AUREO FERREIRA - 877 - SALA 07 - 1º DISTRITO INDUST JOÃO FERNANDES CEZARE

Processo 0444/24-P

**Razão Social: CLINIMED DE VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: RUA IGUAÇU - 3178 - VILA MARIN

Processo 0446/24-P

**Razão Social: CLINIMED DE VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: RUA IGUAÇU - 3178 - VILA MARIN

Processo 0448/24-P

**Razão Social: CLINIMED DE VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: RUA IGUAÇU - 3178 - VILA MARIN

Processo 0489/24-P

**Razão Social: ALINE CRISTINA BANDEIRA PADOAN**

Endereço: AVENIDA FRANCISCO VILAR HORTA - 4358 - BAIRRO DO CAFÉ

**8 - PROCESSOS DEFERIDOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS**

Processo 0202/24-P

**Razão Social: A. F. FERNANDES AMBIENTAL - ME**

Endereço: RUA AMANCIO WAIDEMAN - 685 - 6º DISTRITO INDUSTRIAL VALDEVIR DAVANÇO

**9 - PROCESSOS DEFERIDOS - CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**

Processo 0465/24-P

**Razão Social: JAIR R DA SILVA COMERCIO DE GAS**

Endereço: RUA PARAIBA - 4024 - PATRIMÔNIO VELHO

**10 - PROCESSOS INDEFERIDOS**

Processo 0391/24-P

**Razão Social: L K CENTRO OTICO LTDA**

Endereço: RUA AMAZONAS - 3276 - PATRIMÔNIO NOVO

Votuporanga, 27 de junho de 2024

Marília Gato Marim Barcelos

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ISABELA SILVESTRINI DOS SANTOS EIRELI EPP.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, limpeza e conservação do Centro de Lazer do Trabalhador "Oscar Botura", durante o período de 12 meses. Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 14.575,50 (quatorze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), considerando a alteração do valor mensal de R\$ 20.822,13 (vinte mil, oitocentos e vinte e dois reais e treze centavos) para R\$ 23.737,23 (vinte e três mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos), a partir do dia 13/06/2024 até o vencimento do contrato em 13/11/2024, conforme memorando 1doc n. 6.811/2024.

PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 352/2021 - Processo nº 555/2021. Assinatura: 26 de junho de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/06/2024.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SNOB CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS fornecimento de materiais de Higiene e Limpeza para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
64	001.006.151	PC	16.166	Toalha de papel, simples, interfolhada institucional, classe 01, quantidade de dobras 02, na cor branca, alvura maior que 85%, quantidade de pintas igual ou menor 5 mm2/m2, tempo de absorção de água igual ou menor que 6s, capacidade de absorção de água igual ou maior que 5g/g, quantidade de furos menor que 10mm2/m2, resistência a tração a úmido maior que 90n/m, conforme norma da ABNT NBA 15464-7 e 15134, característica complementares: matéria prima 100% fibras vegetal (não reciclado), dimensão da folha 21,5x22,5cm aproximadamente, quantidade de folhas 1000 folhas, acabamento liso, em fardos plásticos, rotulagem contendo: identificação da classe, marca, quantidade de folhas, dimensão da folha, nome do fabricante, CNPJ, telefone e SAC.	SNOP/SNOB CORRELATADOS	7,10	114.778,60

Pregão Eletrônico nº 036-A /2024- Processo nº 100-A /2024. Valor global: R\$ 114.778,60 Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de junho de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/06/2024

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SANIGRAN LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS fornecimento de materiais de Higiene e Limpeza para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
22	001.006.728	UND	3.283	Inseticida doméstico, aerosol, sem CFC, composto de praletrina 0.03%, cipermetrina 0.1%, imiprotrina 0.03%, solventes, propelente (propano/butano), embalado em frasco metálico de no mínimo 300ml.	Buzz Off/ Aeroflex	7,45	24.458,35

Pregão Eletrônico nº 036-B /2024- Processo nº 100-B /2024. Valor global: R\$ 24.458,35 Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de junho de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/06/2024

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ELETRIDAL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E S,

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS fornecimento de materiais de Higiene e Limpeza para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
29	001.006.196	PAR	700	Luva para limpeza (tam. G), borracha de látex natural, norma NBR 13393, tamanho grande, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante.	DESCARPACK - LUVA P/LIMPEZA LATEX G	1,68	1.176,00
30	001.006.139	PAR	1.012	Luva para limpeza (tam. M), borracha de látex natural, norma NBR 13393, tamanho médio, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante.	DESCARPACK - LUVA P/LIMPEZA LATEX M	1,68	1.700,16
31	001.006.197	PAR	435	Luva para limpeza (tam. P), borracha de látex natural, norma NBR 13393, tamanho pequeno, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante.	DESCARPACK - LUVA P/LIMPEZA LATEX P	1,68	730,80
52	001.006.051	UND	102	Saboneteira dispenser para sabonete líquido ou álcool gel, reservatório para 800ml, em plástico ABS, com fechadura e chave, incluindo kit para fixação na parede com parafusos e buchas. Dimensões aproximadas 28cm de altura x 13cm de largura x 11,5cm de profundidade.	TRILHA - DISPENSER SU20SAB	21,88	2.231,76

Pregão Eletrônico nº 036-C /2024- Processo nº 100-C /2024. Valor global: R\$ 5.838,72

Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de junho de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/06/2024.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LUCAS E MENDES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS fornecimento de materiais de Higiene e Limpeza para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
02	001.006.653	FR	3.092	Álcool em gel 70%, anti-séptico hidratante, indicado para higienização das mãos, fragrância suave/neutra, composto de álcool, imidazolidinil uréia, glicerina, carbomero, tryethanolamina, perfume e água, embalado em frasco aplicativo, válvula pump, frasco com 1 litro.	LM QUÍMICA	4,57	14.130,44
04	001.006.710	FR	5.927	Álcool Líquido 70%; Finalidade de uso: limpeza geral; Desinfetante hospitalar para superfícies fixas; Indicado para desinfecção; Volume da embalagem: 1 litro; Constando externamente na embalagem, os dados do produto, a data de fabricação e prazo de validade; 1ª linha.	LM QUÍMICA	3,70	21.929,90
20	001.006.097	PC	2.096	Esponja dupla face, espuma de poliuretano, fibra sintética com material abrasivo, agente bacteriostático - medidas aproximadas de 110x70x20mm para superfícies antiaderentes, na cor verde/amarela (limpeza pesada), embalada adequadamente - pacote com 03 unidades.	BRITISH	1,50	3.144,00
27	001.006.328	FR	256	Limpador limpeza pesada, concentrado, embalagem com 500ml.	LM PLÁSTICO	3,20	819,20
53	001.006.142	PC	1.186	Saco para lixo; na cor preta; capacidade 100 litros (dimensões: 90x90cm); em polietileno; P5kg; resistente; para uso doméstico; pacote com 100 unidades.	LM PLASTICO	26,95	31.962,70



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
54	001.006.120	PC	523	Saco para lixo; na cor preta; capacidade 20 litros (dimensões: 46x55cm); P1,5kg; em polietileno; P1,5kg; resistente; para uso doméstico; pacote com 100 unidades.	LM PLASTICO	9,95	5.203,85
55	001.006.143	PC	598	Saco para lixo; na cor preta; capacidade 40 litros (dimensões: 55x65cm); em polietileno; P2kg; resistente; para uso doméstico; pacote com 100 unidades.	LM PLASTICO	11,95	7.146,10
57	001.006.291	PC	19	Saco para lixo hospitalar, 100 litros, com timbrado de substância infectante, cor branca, medidas: 75x105x0,025 cm, pacote com 100 unidades, capacidade: P 5.	LM PLÁSTICO	34,80	661,20
58	001.006.290	PC	54	Saco para lixo hospitalar, 50 litros, com timbrado de substância infectante, cor branca, medidas: 63x80x0,025 cm, pacote com 100 unidades, capacidade: P 2,5.	LM PLASTICO	22,35	1.206,90
59	001.006.293	PC	15	Saco para lixo hospitalar, 200 litros, com timbrado de substância infectante, cor branca, medidas: 90x110x0,025 cm, pacote com 100 unidades, capacidade: P 8.	LM PLASTICO	89,95	1.349,25
60	001.006.215	PC	99	Saco para lixo hospitalar, 30 litros, com timbrado de substância infectante, cor branca, medidas: 59x62x0,025 cm, pacote com 100 unidades, capacidade: P 1,5.	LM PLASTICO	16,50	1.633,50

Pregão Eletrônico nº 036-D /2024- Processo nº 100-D /2024. Valor global: R\$ 89.187,04

Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de junho de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/06/2024.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS fornecimento de materiais de Higiene e Limpeza para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
09	001.006.115	UND	342	Cesto plástico para lixo, com tampa, sem pedal, volume 15 litros.	Arqplast	15,00	5.130,00
51	001.006.165	GL	1.556	Sabonete líquido, perolizado, perfumado, pronto uso, indicado para uso em banheiros e sanitários, embalado em galão de 5 litros, constando externamente na embalagem, data de fabricação e prazo de validade do produto.	Lsv	8,30	12.914,80

Pregão Eletrônico nº 036-E /2024- Processo nº 100-E /2024. Valor global: R\$ 18.044,80

Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de junho de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/06/2024

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SUELEN DAIANE KANIS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS fornecimento de materiais de Higiene e Limpeza para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
66	001.006.737	UND	935	Vassoura tipo caipira, propriedades mínimas: cepa em palha, com cerdas de palha, comprimento mínimo de 45 cm, 30 cm de aba com espessura mínima de 4 cm, pesando no mínimo 1kg, tipo 5 fios e amarração de arame na base e no mínimo 3 amarrações com barbante próprio na aba, encabada com cabo de madeira medindo 120 cm de comprimento.	Colonial	19,89	18.597,15



Pregão Eletrônico nº 036-F /2024- Processo nº 100-F /2024. Valor global: R\$ 18.597,15  
Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de junho de 2024.  
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/06/2024

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: R. T. DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS fornecimento de materiais de Higiene e Limpeza para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
06	001.006.099	UND	343	Balde de plástico com volume mínimo de 13 e máximo de 15 litros.	Arqplast	12,00	4.116,00
10	001.058.188	UND	340	Corda de nylon para Varal - 10m	Guirado	1,89	642,60
17	001.006.105	UND	193	Escova oval para lavar roupas, base de madeira, com cerdas em nylon sintético, sem alça, na cor amarela tamanho padrão.	DSR	2,47	476,71
19	001.006.096	PC	831	Esponja de lã de aço, composta de aço carbono, acondicionada em saco plástico, contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g.	BOMBRIL	2,49	2.069,19
41	001.006.126	PC	503	Prendedor de roupa em madeira, medindo 5cm, no formato retangular, acondicionado de forma adequada em pacote com 12 unidades.	PARANÁ	1,69	850,07
42	001.006.660	UND	102	Reservatório para saboneteira, com capacidade de 800ml de sabonete líquido; em material plástico transparente.	JSN	19,00	1.938,00

Pregão Eletrônico nº 036-G /2024- Processo nº 100-G /2024. Valor global: R\$ 10.092,57  
Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de junho de 2024.  
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/06/2024

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: RILLCLEAN COMERCIAL LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS fornecimento de materiais de Higiene e Limpeza para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
03	001.006.282	FR	7.594	Álcool etílico para limpeza, com teor alcoólico 92,8 inpm, hidratado, uso doméstico, embalado em frasco plástico de 1 litro, validade mínima de 2 anos a partir da data de fabricação, com registro na ANVISA.	LUCI	7,00	53.158,00
05	001.006.119	FR	2.973	Amaciante de roupas floral, princípio ativo cloreto de diestearil dietil amônio, composição básica quaternário de amônio, corante e outras substâncias químicas permitidas, teor de não voláteis básico: 2,0% mínimo, teor de ativos catiônico básico: 1,8% mínimo, composição aromática floral, embalado adequadamente em frasco plástico com 2 litros, validade mínima 2 anos.	RILL	3,60	10.702,80
07	001.006.707	GL	170	Cera antiderrapante, incolor, composta por polímeros acrílicos metalizados, plastificantes, indicada para uso em creches, escolas e hospitais, embalada em galão de 5 litros, constando externamente na embalagem, os dados do produto (antiderrapante), data de fabricação e validade.	RILLO WAX	30,00	5.100,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
08	001.006.708	GL	18	Cera antiderrapante, vermelha, composta por polímeros acrílicos metalizados, plastificantes, indicada para uso em creches, escolas e hospitais, embalada em galão de 5 litros, constando externamente na embalagem, os dados do produto (antiderrapante), data de fabricação e validade.	RILLO WAX	32,00	576,00
11	001.006.528	FR	2.736	Creme para pentear cabelo, infantil, 1ª linha, frasco com 300ml; composto de água desmineralizada, hexadecanol, octadecanol, metossulfato de behenitrímonio, óleo mineral; ciclometicone, cetostearamacrogol 20, metilparabeno, propilparabeno, metoxicinamato de octil.	RILLO KIDS	4,30	11.764,80
12	001.006.378	FR	2.551	Desinfetante floral, categoria básica restrita ao uso puro, princípio ativo cloreto alquil benzil amônio, composição básica monil fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substâncias químicas permitidas, composição aromática floral, com validade para 3 anos, acondicionado em frasco plástico de 2 litros, registro e laudo analítico do fabricante, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA.	RILL	2,10	5.357,10
13	001.006.299	FR	2.552	Desinfetante lavanda, categoria básica restrita ao uso puro, princípio ativo cloreto de alquil dimetil benzil amônio, composição básica monil fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substâncias químicas permitidas, composição aromática lavanda, com validade para 3 anos, acondicionado em frasco plástico de 2 litros, registro e laudo analítico do fabricante, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA.	RILL	2,10	5.359,20
14	001.006.106	FR	3.543	Desodorizador ambiental, aerosol, floral, cloreto alquil dimetil benzil amônia, cloreto alquil dimetil etil benzil amônia, solubizantes, coadjuvantes, perfume, butano e propano, não contém CFC, frasco metálico com mínimo de 360ml.	LEVUZE	8,45	29.938,35
16	001.006.482	GL	543	Detergente Pastoso, destinado a limpeza de banheiros, cozinha, calçadas e quintais, canis, pisos, azulejos e metais sanitários, embalado em galão de 5 litros, constando externamente na embalagem os dados do produto, data de fabricação e prazo de validade.	RILL	8,90	4.832,70
18	001.006.390	UND	141	Escova para limpeza sanitária, base em polipropileno, formato arredondado, cerdas de nylon, comprimento aproximado de 32cm.	ESPONFLORA	4,90	690,90



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
21	001.006.130	UND	2.318	Flanela 100% algodão, declarada em etiqueta de tecido, adesiva ou rotulo, medindo 280 x 480 mm (largura x comprimento), percentual variando de 20mm nas medidas, na cor laranja.	NOVA ERA	2,05	4.751,90
23	001.006.150	FR	551	Limpa alumínio, composição básica tensoativo aniônico, sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veiculo, tipo liquido, com validade mínima de 2 anos, acondicionado em frasco plástico de 500ml, com registro na ANVISA.	RILL	2,80	1.542,80
24	001.006.136	FR	111	Limpa móveis, emulsão perfumado, para superfície em geral (exceto piso), composto de cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante, sequestrante, perfume e água, embalado adequadamente em frasco plástico 200 ml.	RILL	2,90	321,90
25	001.006.135	FR	140	Limpa pedra, embalado adequadamente - frasco com 01 litro.	RILL	2,94	411,60
26	001.006.148	FR	383	Limpa vidros, incolor, princípio ativo tensoativo aniônico fluorato, composição básica lauriléter sulfato de sódio, nonil fenol etoxilado éter glicólico, álcool etílico, perfume e água, com validade até 3 anos, acondicionado em frasco plástico de 500ml.	RILL	3,20	1.255,60
28	001.006.412	UND	4.396	Limpador multiuso doméstico, limpeza pesada, 1ª linha (compatível com Veja, Cif ou similar), para limpeza geral de superfícies. Composição: Composto de ingredientes ativos: linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, laurel éter sulfato de sódio, formol, sequestrante, alcalinizante, tensoativo não iônico, opacificante, água, perfume, tensoativos biodegradáveis, líquido perfumado, PH+8. Embalagem: 500 ml, com bico aplicativo, com as informações do fabricante, data de fabricação, número do lote, químico responsável e demais informações, impressas em embalagem, bem como estar de acordo com toda a legislação vigente.	RILL	1,97	8.660,12
32	001.029.405	CX	4.896	Luva de látex natural para procedimentos, tamanho M, não estéril, anatômica, ambidestra, levemente talcadas, descartável, caixa com 100 unidades.	MEDIX	16,77	82.105,92
34	001.006.654	CX	212	Luva de vinil transparente; sem pulverização internamente de amido, POWDER FREE, superfície externa lisa, ambidestra, impermeável com ótima flexibilidade; indicado para pessoas alérgicas ao látex; material descartável; sem látex; tamanho M; caixa com 50 pares; 1ª linha.	TALGE MEDIX	15,40	3.264,80
35	001.006.155	UND	187	Pá para lixo, em chapa de ferro galvanizada, medindo (21 cm de comprimento x 21 cm de largura), cabo de madeira tamanho padrão.	SANCHES	9,95	1.860,65



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
36	001.006.187	PC	19	Palha de aço nº 2 dura e grossa (uso doméstico e profissional), embalada adequadamente - pacote com 25g.	BRILLO	2,18	41,42
37	001.006.140	UND	1.398	Pano de chão tipo felpudo, absorvente, macio, com costuras duplas de fios de poliéster, composição: 85 % algodão e 15 % poliéster, medidas mínimas de 42x60cm.	ITATEX	5,25	7.339,50
38	001.006.141	UND	4.058	Pano de limpeza tipo saco alvejado; composto de 100% de algodão; medidas mínimas (70x40) cm, tipo saco alvejado; duplo com costura nas laterais e fundo; na cor branca.	PALACIO	2,25	9.130,50
39	001.006.709	PC	48.457	Papel higiênico, folha dupla, picotado, com as seguintes características: Medidas: comprimento 30 metros, largura 10 cm, cor branco, classe 1, alvejado, gofrado, absorvente, hidrossolúvel, 100% fibra celulósica virgem, isento de impurezas, excelente alvura e maciez, de conformidade com as normas NBR 15464-10, 15134, 12625-12 e portarias do INMETRO 237/1993 e 153/2008. Certificados de qualidade comprovando as características do material. Embalagem: Saco plástico transparente com 04 rolos. Deverá ter impresso na embalagem: nome ou marca do fabricante e metragem e demais informações necessárias. A marcação com material removível não será aceita.	DELICATE	4,37	211.757,09
40	001.006.270	CX	316	Papel higiênico (rolo 300m) para dispenser de 1ª qualidade, apresentando folha simples, liso, sem picote, no mínimo 20g/m2, na cor branca, neutro, medindo 10cmx300metros, composto de 100% de celulose virgem, tubete medindo no máximo 6,0cm de diâmetro, em embalagem apropriada, com laudo microbiológico do fabricante conforme Portaria MS Nº 1.480 de 31/12/90, dentro da validade, caixa com 8 rolos.	PRINCESA	29,98	9.473,68
44	001.006.428	UND	403	Rodo com cepa de polipropileno medindo 40cm de comprimento e borracha natural dupla com espessura 3,5mm (+/-0,05mm), cepa pesando 375g, cabo de madeira revestido de polipropileno, 120cm, rosca de polipropileno.	DAMA	7,10	2.861,30
45	001.006.429	UND	418	Rodo com cepa de polipropileno medindo 60cm de comprimento e borracha natural dupla com espessura 3,5mm (+/-0,05mm); cepa pesando 480g, cabo de madeira revestido de polipropileno, 120cm, rosca de polipropileno.	DAMA	7,90	3.302,20



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
47	001.006.323	UND	2.022	Sabão em barra com no mínimo 180 gramas, composição: sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvantes, glicerina, agente anti-redepositante e água, embalado em pacote com no máximo 5 unidades (barra).	YPE	6,09	12.313,98
48	001.006.717	UND	7.535	Sabão detergente em pó; composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvantes, branqueador óptico, corante, enzimas, agente antirredepositante, fragrância e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Embalado adequadamente em caixa com no mínimo 800gr.	TIXAN	9,93	74.822,55
50	001.006.722	UND	5.700	Sabonete líquido para banho PH neutro, glicerinado, livre de parabenos, hipoalérgico clean, frasco com 1000 ml.	RILLO KIDS	5,45	31.065,00
61	001.006.131	FR	302	Sapólio em pó, embalado adequadamente - frasco com 300g.	PERFECT	4,98	1.503,96
62	001.006.050	UND	6.840	Shampoo e condicionador 2 em 1 infantil, extra suave, sem corante, hipoalergênico, testado dermatologicamente, sem embaraço, para todos os tipos de cabelo, embalagem 480 ml, tampa dosadora, com as informações do fabricante, data de fabricação, validade, número do lote e registro no ministério da saúde, impressas na embalagem.	TRALALA	9,70	66.348,00
63	001.006.516	UND	136	Suporte para papel toalha interfolhado, cor branca, em plástico. Dimensões aprox: 25x13x32cm, peso 0,600Kg. Acompanha parafusos e buchas para fixação. Comporta papéis com 2 ou 3 dobras, possui janela transparente para visualização do nível do papel. Travas de segurança e chave. Sistema de abertura/fechamento com chave.	NOBRE	20,02	2.722,72
65	001.006.144	UND	644	Vassoura, uso doméstico, propriedades mínimas: cepa em polipropileno, com sistema de rosca para fixação do cabo, mínimo de 20cm, com mínimo de 50 tufo, com cerdas de nylon, tipo pontas plumadas, cabo de madeira 120cm com rosca para fixação na base e revestimento em polipropileno.	VIP	6,90	4.443,60

Pregão Eletrônico nº 036-H /2024- Processo nº 100-H /2024. Valor global: R\$ 668.750,64

Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de junho de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/06/2024.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PRECISIONN COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS fornecimento de materiais de Higiene e Limpeza para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
15	001.006.201	UND	7.394	Detergente líquido neutro - Princípio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativos: Aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrância, glicerinado, tensoativo biodegradável, odor neutro, aspecto líquido viscoso, ph concentrado 6.5 a 7.5, testado dermatologicamente, com registro na ANVISA, acondicionados em frascos de 500 ml em plástico resistente, validade mínima de 24 meses, para lavagem manual de louças.	TRIEX	1,60	11.830,40
46	001.006.190	UND	162	Rodo para pia em polipropileno, com borracha para secar, medidas aproximadas de 16 cm largura x 22 cm comprimento.	MM	2,00	324,00
56	001.006.128	PC	839	Saco para lixo; na cor preta; capacidade 60 litros (dimensões: 63x75cm); em polietileno; P3kg; resistente; para uso doméstico; pacote com 100 unidades.	FORMAPLAST	16,63	13.952,57

Pregão Eletrônico nº 036-I /2024- Processo nº 100-I /2024. Valor global: R\$ 26.109,97 Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de junho de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/06/2024

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CIRURGICA BIOMEDICA - LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS fornecimento de materiais de Higiene e Limpeza para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
33	001.006.631	CX	4.566	Luva plástica, transparente, consistência atóxica, não perecível, comprimento total 290mm, descartável, tamanho único, modelagem ambidestra, caixa com 100 unidades.	INOVEN	1,06	4.839,96

Pregão Eletrônico nº 036-J /2024- Processo nº 100-J /2024. Valor global: R\$ 4.839,96

Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de junho de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/06/2024

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FERNANDO APARECIDO DE POLI LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS fornecimento de materiais de Higiene e Limpeza para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT R\$	TOTAL R\$
01	001.006.102	GL	5.983	Água sanitária, pronto uso (composição: hipoclorito de sódio, hidróxido sódio, cloreto de sódio e água), teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p, embalada adequadamente em galão de 05 litros, sem aromatizante, com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação, com registro na ANVISA.	POLLI LIMPE	4,80	28.718,40
43	001.006.367	GL	10	Removedor de cera e impermeabilizante, concentrado, indicado para limpeza de qualquer piso, exceto madeira, embalado em galão de 5 litros, constando externamente na embalagem, dados do produto, data de fabricação e prazo de validade.	POLLI LIMPE	13,00	130,00



Pregão Eletrônico nº 036-K /2024- Processo nº 100-K /2024. Valor global: R\$ 28.848,40  
Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de junho de 2024.  
ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/06/2024.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024 - PROCESSO Nº 116/2024**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene (fralda descartável infantil e geriátrica) para utilização da Secretaria Municipal de Saúde em processos administrativos e Ações Judiciais e pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com entrega de forma parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA o item 5, com o valor de R\$ 3.797,28 (três mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos); o item 6, com o valor de R\$ 4.602,00 (quatro mil, seiscentos e dois reais); o item 11, com o valor de R\$ 5.135,00 (cinco mil, cento e trinta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 13.534,28 (treze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). FORCE MEDICAL INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA o item 3, com o valor de R\$ 604,80 (seiscentos e quatro reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 604,80 (seiscentos e quatro reais e oitenta centavos). MARCIA ROSANA PEREIRA DA SILVA LTDA o item 4, com o valor de R\$ 11.209,12 (onze mil, duzentos e nove reais e doze centavos); o item 9, com o valor de R\$ 5.967,00 (cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais); o item 10, com o valor de R\$ 9.306,00 (nove mil, trezentos e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 26.482,12 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e doze centavos). CIRURGICA UNIAO LTDA o item 7, com o valor de R\$ 10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais); o item 8, com o valor de R\$ 11.556,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais); o item 12, com o valor de R\$ 7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais); o item 13, com o valor de R\$ 7.896,00 (sete mil, oitocentos e noventa e seis reais). Perfazendo o valor total de R\$ 36.942,00 (trinta e seis mil, novecentos e quarenta e dois reais). Os itens 1 e 2 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 77.563,20 (setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos). JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 25/06/2024.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024 - PROCESSO Nº 118/2024**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde, nos atendimentos das Ações Judiciais, com entrega de forma parcelada, por período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA o item 9, com o valor de R\$ 1.565,00 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.565,00 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais). MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA o item 5, com o valor de R\$ 9.520,00 (nove mil, quinhentos e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 9.520,00 (nove mil, quinhentos e vinte reais). PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o item 3, com o valor de R\$ 6.388,00 (seis mil, trezentos e oitenta e oito reais); o item 7, com o valor de R\$ 291,20 (duzentos e noventa e um reais e vinte centavos); o item 10, com o valor de R\$ 549,60 (quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos); o item 12, com o valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais); o item 13, com o valor de R\$ 1.972,00 (um mil, novecentos e setenta e dois reais); o item 14, com o valor de R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 17.660,80 (dezesete mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos). COLOPLAST DO BRASIL LTDA o item 11, com o valor de R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais). CIRURGICA UNIAO LTDA o item 1, com o valor de R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais); o item 2, com o valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais); o item 4, com o valor de R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais); o item 8, com o valor de R\$ 903,30 (novecentos e três reais e trinta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.412,30 (um mil, quatrocentos e doze reais e trinta centavos). O item 6 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 61.758,10 (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 25/06/2024.



AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024 - PROCESSO Nº 146/2024  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de serviços de hospedagem (diária / hotel) para diversas Secretarias da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.  
DATA DA REALIZAÇÃO: 16/07/2024.  
INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.  
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 26/06/2024.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024 - PROCESSO Nº 119/2024  
OBJETO: Contratação de serviços de locação de equipamento - 06 (seis) Climatizadores Evaporativo, incluso instalação e assistência técnica, bem a manutenção destes no período de (12) doze meses.  
DATA DA REALIZAÇÃO: 16/07/2024.  
INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.  
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 26/06/2024.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO  
Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.  
Contratada: C&F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA  
Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para remodelação de rede elétrica de média e baixa tensão na Avenida Emílio Arroyo Hernandez, neste Município de Votuporanga/SP  
Concorrência nº 001/2024 - Processo nº 072/2024. Valor global: R\$ 2.396.000,00 Vigência: 12 meses. Assinatura: 26 de junho de 2024.  
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 26/06/2024.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 010/2023 – PROCESSO Nº 380/2023  
Jorge Augusto Seba, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
OBJETO: Alienação “ad corpus” de 01 (um) imóvel que deverá seguir o disposto na Lei Complementar Municipal nº 471, de 15 de fevereiro de 2022, de propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP, localizados neste Município.  
À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICA o objeto da presente licitação: Imóvel Lote 07, Cadastro: SE.24.14.01 Lote 07, no valor de R\$ 2.487.438,80 (dois milhões e quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) em 100 (cem) parcelas mensais por SV COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA, CNPJ nº 11.763.507/0001-13.  
JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 24/06/2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 010/2023 – PROCESSO Nº 380/2023  
Jorge Augusto Seba, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
OBJETO: Alienação “ad corpus” de 01 (um) imóvel que deverá seguir o disposto na Lei Complementar Municipal nº 471, de 15 de fevereiro de 2022, de propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga/SP, localizados neste Município.  
À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGA o objeto da presente licitação: Imóvel Lote 07, Cadastro: SE.24.14.01 Lote 07, no valor de R\$ 2.487.438,80 (dois milhões e quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos) em 100 (cem) parcelas mensais por SV COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA, CNPJ nº 11.763.507/0001-13.  
JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 24/06/2024.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Conselhos Municipais**


**Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda de Votuporanga.**


3

**Ata da reunião do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda de Votuporanga, realizada em 12 de junho de 2024**

Às oito horas e trinta minutos do dia 12 (doze) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), em ambiente virtual, pelo aplicativo WhatsApp, reuniram-se os membros do **COMTERVO - Conselho Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Votuporanga** para deliberarem sobre a seguinte pauta na ordem do dia: **1.** Leitura das correspondências; **2.** Leitura e aprovação do Plano de Ações para o biênio 2024/2026; e **3.** Demais assuntos a serem colocados pelos conselheiros. Participaram da reunião, todos os conselheiros. Após a abertura da reunião pelo Senhor Presidente, o secretário executivo do COMTERVO fez a leitura das correspondências e, em seguida, apresentou o Plano de Ações para o próximo biênio, que constitui o Plano Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, destacando que ele foi fruto das discussões com os segmentos representados, bem como das sugestões apresentadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Lido, o documento foi aprovado por unanimidade e, conforme explicou o secretário do Conselho, será agora encaminhado para publicação no Diário Oficial Eletrônico e, em seguida, remetido para a Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo, objetivando a conquista dos possíveis cursos relacionados no plano. Nada mais havendo a tratar, às 09h30, o Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a participação de todos, e eu, Secretário Executivo designado, lavrei a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada por todos os conselheiros presentes para fins de direito, vai assinada por mim e pelo Presidente.

Votuporanga, 12 de junho de 2024

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO HERRERA MARTINS  
Presidente do Conselho

  
\_\_\_\_\_  
ORLANDO DIONÍSIO RIBEIRO FILHO  
Secretário



## CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE VOTUPORANGA - COMTERVO

### PLANO DE AÇÕES 2024/2026

#### IMPORTÂNCIA DO CONSELHO PARA O MUNICÍPIO

- Desde a criação do COMTERVO, todos os Programas de Qualificação e Educação Profissional realizados em Votuporanga, de qualquer esfera de Governo, deverão passar pela análise dos Conselheiros;
- O Conselho de Emprego elabora este Plano de Ações Anual para envio ao SINE e Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Emprego, buscando viabilizar programas de treinamento no município, com base nas informações sobre a demanda verificada.
- Para efeito de discussões, compreendem-se como políticas públicas voltadas para o emprego e renda, as ações ou projetos que abrangem: a) Proteção do Trabalho do Adolescente; b) Qualificação Profissional; c) Intermediação de Mão de Obra; d) Economia Popular e Solidária; e) Seguro-desemprego e Abono Salarial; f) Inspeção do Trabalho; g) Segurança e Saúde do Trabalhador; h) Combate ao Trabalho Infantil; e, i) Combate ao Trabalho Escravo.

#### COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO

- Com composição tripartite e paritária, são 9 membros de 3 (três) bancadas, com respectivos suplentes:

CONSELHO MUNICIPAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA		
REPRESENTATIVIDADE	TITULAR	SUPLENTE
SEDEC*	MIGUEL MATURANA FILHO	CAIO CESAR MENEZES DE OLIVEIRA
PAT**	GIZELI DE FÁTIMA DOS SANTOS FIALHO	BRUNA APARECIDA DA SILVA CARDOSO
CTMO***	JOSÉ CARLOS LEME DE OLIVEIRA	CLÁUDIO JUNY FIGUEIREDO
ACV****	VALDECIR MERLOTI	CARLOS EDUARDO RAMALHO MATTA
AIRVO/SINDMOB*****	LUÍS ANTONIO PALADINI JUNIOR	EDERVAL JOSÉ PENHA GREGÓRIO
SINCOMÉRCIO*****	JOÃO HERRERA MARTINS	SANDRA GIACOMETTI HERRERA
SINCOMERCIÁRIOS*****	RENATO LUIS DAVID	MADALENA APARECIDA JANDOTI
SIND. HOTÉIS, BARES E RESTAURANTES	CELSO ANTÔNIO TERUEL	LUZINO CANTELLI
SIND. TURISMO E HOSPITALIDADE	VALDEIR CANELLI DE MARCHI	ANTONIO CANELLI DE FREITAS
SECRETÁRIO EXECUTIVO	ORLANDO DIONISIO RIBEIRO FILHO/SEDEC	

#### Legendas:

\* Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico

\*\* Posto de Atendimento ao Trabalhador

\*\*\*Centro de Treinamento de Mão de Obra "Altino Regiani"

\*\*\*\* Associação Comercial de Votuporanga

\*\*\*\*\* Associação das Indústrias da Região de Votuporanga/Sindicato das Indústrias do Mobiliário

\*\*\*\*\* Sindicato do Comércio Varejista

\*\*\*\*\* Sindicato dos Trabalhadores no Comércio



### OBJETIVOS DO PLANO

A seguir, estão descritos os objetivos gerais que norteiam a estrutura do Plano de Ações do COMTERVO:

- Os conselheiros se encontrarão, no mínimo, 04 vezes por ano, à cada trimestre, ou em datas extraordinárias conforme a necessidade;
- Promover a interação com outros Conselhos Municipais e Estaduais, inclusive de outras esferas, com vistas a desenvolver regime de colaboração e de participação para a formulação de políticas públicas destinadas ao desenvolvimento da atividade econômica regional e de requalificação profissional;
- Constituir uma agenda de discussões para tratar políticas públicas no âmbito de empregabilidade e geração de renda com enfoque na nossa região;
- Promover interação com os órgãos oficiais, Poder Executivo, Legislativo e Judiciário, Associações e Sindicatos no âmbito da Educação Profissional.

### COMPETÊNCIAS

- **Conhecimento do mercado de trabalho local:**

**FUNDAMENTO:** as políticas do Ministério da Economia – SINE, bem como do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Governo de São Paulo, têm flexibilidade para que sua execução esteja em sintonia fina com as particularidades do mercado de trabalho local.

**DEVER DO CONSELHO:** obter subsídios para propostas ao Sistema Nacional de Emprego - SINE, assim como junto ao Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Governo de São Paulo, e demais programas, elaborando relatórios técnicos, através da articulação com instituições públicas e privadas, inclusive acadêmicas e de pesquisa, quando necessários.

- **Orientação sobre a execução local das políticas:**

**FUNDAMENTO:** O Conselho conta com variados pontos de vista de atores sociais preocupados e diretamente envolvidos com a questão do desenvolvimento local - governo, empregadores e trabalhadores.

**DEVER DO CONSELHO:** propor ao SINE medidas que minimizem os efeitos negativos dos ciclos econômicos e do desemprego estrutural ou que aperfeiçoem as ações do SINE e de programas análogos; indicar áreas e setores prioritários para alocação dos recursos destes Programas.

- **Controle da execução das ações:**

**FUNDAMENTO:** participantes interessados no desenvolvimento local.

**DEVER DO CONSELHO:** fazer cumprir os critérios técnicos estabelecidos pelo Ministério da Economia na alocação de recursos do convênio SINE e, acompanhar a execução do Plano de Trabalho.



### MERCADO LOCAL

Com 86 anos e população estimada em 96.795 habitantes (de acordo com a prévia divulgada pelo IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, do Censo 2022), Votuporanga, mais do que a Cidade das Brisas Suaves, é referência nacional em saúde, graças à Santa Casa, reconhecidamente um dos maiores centros médicos do país e classificada pelo Governo do Estado, como um dos principais hospitais estruturantes do interior de São Paulo. O município foi pioneiro na experiência de implantação do AME - Ambulatório Médico de Especialidades e sua UPA - Unidade de Pronto Atendimento, com o anexo do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, foi considerada como modelo pelo Ministério da Saúde. Além disso, a rede de saúde básica é formada por consultórios municipais, que dispõem de salas de consulta, recepção climatizada, e brinquedoteca.

Na Educação, está entre as 10 melhores notas no IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) para cidades de 50 mil a 100 mil habitantes. No ensino superior, abriga um campus do IFSP - Instituto Federal, além de unidades da Faculdade Futura, FATEC - Faculdade de Teologia e Ciências, além da Unifev - Centro Universitário de Votuporanga, considerado um dos quatro melhores do país, que mantém dois campi: o da Cidade Universitária e o campus Centro, pelos quais circulam diariamente mais de 7 mil alunos em 33 cursos de graduação e pós-graduação, nas áreas de Biológicas e Saúde, Exatas e Tecnológicas, Humanas e Sociais. No ensino médio profissionalizante, temos a Escola Técnica Estadual Frei Arnaldo Maria de Itaporanga, do Centro Paula Souza, Instituto Federal de São Paulo e Sesi. Na formação profissional, a Prefeitura mantém o Centro de Treinamento de Mão de Obra "Altino Regiani", que oferece mais de 70 cursos gratuitos, em parceria com o Sistema S - Senac, Senai e Sebrae-SP.

De extremo potencial econômico, Votuporanga sedia um dos maiores pólos moveleiros do país e ainda congrega as matrizes das grandes indústrias de implementos rodoviários, Facchini e Truck Galego. Na sua infraestrutura urbana, possui mais de 500 indústrias consolidadas, responsáveis pela geração de mais de 24 mil empregos diretos. Seu comércio é bastante desenvolvido e vive um constante período de expansão, com grandes supermercados, lojas, showrooms e filiais dos maiores empreendimentos varejistas do país. Com mais de 10 mil empresas em atividade, Votuporanga é o epicentro comercial de uma vasta região, atraindo consumidores residentes num raio de até 120 quilômetros. Possui um Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, com 100% de esgoto coletado e tratado, 100% de abastecimento de água potável e quase 100% de asfalto. Proporcionalmente ao número de habitantes, tem uma das maiores frotas de veículo do Estado, dotada de um sistema viário eficiente, com sinalizações de solo e vertical em toda a área urbana, placas com a nomenclatura das ruas e numeração das casas em todas as esquinas, bem como nas fachadas e muros das residências, de fácil visualização e identificação. Na área de turismo de eventos, o FLIV - Festival Literário de Votuporanga, que engloba Educação, Cultura e Turismo, sempre com escritores renomados e artistas de vários segmentos, como música, teatro e literatura.

### DEMANDA DE QUALIFICAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Com objetivo de fomentar a inclusão social, através de políticas públicas no âmbito deste Conselho Municipal, é necessário que se oportunize, junto ao Ministério da Economia/SINE e CEE, que 10% das vagas de qualificação/requalificação profissional a serem destinadas a esta municipalidade, cuja demanda abaixo estão apresentadas, sejam destinadas ao público PNE (Portadores de Necessidades Especiais).



Nome do Curso	Justificativa	Nº Vagas
Publicidade para Mídias Digitais	Área em franca expansão. Curso destinado ao atendimento das demandas dos empreendedores locais	40
Operador de empilhadeira	O parque industrial está em constante ritmo de crescimento, assim as redes de supermercado e empresas de transporte, e esse profissional tem sido requisitado com frequência, mas não há mão de obra certificada.	40
Administração de armazenagem e operações logísticas	Futuras demandas para o segmento de logística	40
Formação NR 35	Com o avanço do setor da Construção Civil, com empreendimentos imobiliários tanto horizontais quanto verticais, há necessidade de os trabalhadores do setor se especializarem	40
Educação para o Trabalho	Os recrutadores e entrevistadores tem registrado o despreparo dos candidatos, principalmente relativo ao primeiro emprego. Faltam noções de relações interpessoais, confecção de currículos e de apresentação nas entrevistas.	40
Panificação e Confeitaria	O número crescente de padarias, confeitarias, as MEIs de produção de salgadinhos e doces, importa na qualificação de profissionais.	40
Saúde e Beleza	Voltado para as atividades de cabeleireiros, manicure e pedicure, estética facial e correlatos	40
Profissional de vendas	Aprimoramento de técnicas de venda, tanto no varejo quanto na representação comercial	40
Garçom e Garçonete	Aumento expressivo no número de restaurantes e lanchonetes, se possível com cursos voltados para a culinária japonesa (sushiman)	40
Cuidador de Idosos	O aumento na população de idosos verifica a necessidade de profissionais para a área	40
Horticultura e Olericultura	Estímulo para o processo de sucessão nas propriedades rurais, com o desenvolvimento da agricultura familiar e turismo rural	40
Tecnologia da Informação	Há demanda crescente para esta área	40
Cuidador social/Educador Social	Demanda crescente na área, principalmente para atuação junto às entidades do terceiro setor	40
Vigilância e Segurança Armada	Para suprir a demanda de condomínios horizontais e verticais	40
Operador de drones	Crescente demanda de empresas no segmento, principalmente para o agronegócio	20

### OUTRAS AÇÕES E EVENTOS PROGRAMADOS

- Divulgação intensa do Emprega Votu, ação que tem como objetivo dar visibilidade às inúmeras ofertas de qualificações profissionais oferecidas em Votuporanga por meio de instituições parceiras como Unifev, IFSP, Sebrae, Senai, Senac e Sest Senat.
- Seguindo as ações elaboradas pela Prefeitura de Votuporanga, o Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, tentará promover junto as entidades apoiadoras e seus conselheiros, todos os eventos que visem promover empregabilidade local, incluindo cursos e capacitações.
- Palestras sobre empregabilidade na 3ª Idade - Conforme o IBGE, a projeção é que o número de idosos no Brasil ultrapasse 73 milhões em 2060. A Organização Mundial da Saúde (OMS) divide os



idosos em três categorias: os pré-idosos (entre 55 e 64 anos); os idosos jovens (entre 65 e 79 anos); e, os idosos em idade avançada (com 80 anos ou mais). Como não é a condição física, social ou intelectual que define um idoso, e sim a data de nascimento registrada em seu RG, o mercado de trabalho poderá absorver mais idosos, pois com a melhora da qualidade de vida nas populações, as aptidões para o trabalho continuam em alta. Seja qual for a razão do retorno ao trabalho após os 60 anos, é importante saber que os profissionais dessa faixa etária têm muito para realizar. E podem contribuir muito com o crescimento das empresas.

- Palestras e seminários voltados para o Empreendedorismo Juvenil e primeiro emprego. O enfoque será a geração de oportunidades à juventude, oferecendo conceitos sobre postura profissional e busca de oportunidades para os jovens do município.
- Palestras sobre vagas para pessoas com necessidades especiais e demandas deste público-alvo.



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Rescisão

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

**CONTRATADO:** SUPERBAC BIOTECHNOLOGY SOLUTIONS S.A

**OBJETO DO CONTRATO:** Diante da informação do Sr. Superintendente datada de 26/06/2024, tem-se que, " .... considerando as reiteradas infrações cometidas pela empresa SUPERBAC BIOTECHNOLOGY SOLUTIONS S.A. ao Contrato Administrativo nº 09/24, relativas às seguintes cláusulas: Cláusula Primeira - Comprovação de Eficiência e Acompanhamento Técnico: Conforme relatado em 21/05/2024, a empresa não estava cumprindo as obrigações de comprovação de eficiência e acompanhamento técnico. Foi informado também que a empresa está em processo de recuperação judicial. Cláusula Segunda - Item 2.2: Em 07/06/2024, foi novamente informado que a empresa não cumpriu o prazo de entrega do produto, estabelecido em até 5 (cinco) dias úteis, comprometendo o funcionamento das Estações de Tratamento de Efluentes (ETEs) de Votuporanga e Simonsen. O biorremediador é essencial para manter a eficiência dessas ETEs. Solicitação de Abertura de Processo Administrativo Sancionador: Em 10/06/2024 e 18/06/2024, foi solicitado a abertura de processo administrativo sancionador com base no descumprimento das cláusulas mencionadas acima. Decisão: Diante do exposto, e considerando o descumprimento contratual pela empresa SUPERBAC BIOTECHNOLOGY SOLUTIONS S.A., conforme evidenciado nos relatórios e comunicações anexas, determino a rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 09/24, sem prejuízo de eventual aplicação de penalidade em Processo Administrativo Sancionador".

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE RESCISÃO:** 26 de junho de 2024.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 64/2023 - Processo nº 117/2023.

Votuporanga, 26 de junho de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais  
Superintendente

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

Licitações e Contratos

Extrato

**EXTRATO**

Processo nº 013/2024-FEV  
Contratante: **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

Contratada: **R. V. IGLESIAS CURSOS E TREINAMENTOS LTDA**

Objeto: prestação de serviços referente ao curso preparatório para o exame da OAB e para carreira jurídica, conforme especificações constantes no Processo nº 013/2024 - FEV e respectivo contrato. Valor unitário: R\$ 650,00.

Fundamentação: Resolução FEV nº 45/2023.

Data: 25/06/2024

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:  
Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Processo FEV nº 052/2022

Modalidade: Pregão (Presencial) FEV nº 045/2022

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: 36.238.041 Juniel Carvalho Borges

Objeto: prestação de serviços de higienização e limpeza em aparelhos de ar condicionado, conforme especificações mínimas constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 045/2022 e seus Anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo: acréscimo dos serviços discriminados no aditivo contratual, alterando as cláusulas primeira e terceira, acrescentando o montante de R\$ 22.786,40 ao valor total do contrato, totalizando a importância de R\$ 115.622,00, ficando mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato e respectivo aditivo de 11/12/2023.

Data: 26/06/2024

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:  
Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E RESPECTIVO CONTRATO**

Processo FEV nº 011/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico FEV nº 011/2024

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Omega Materiais para Escritório Ltda

Objeto: registro de preços para a eventual e futura aquisição de materiais para escritório, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 011/2024 e seus Anexos, respectiva Ata de Registro de Preços, contrato e proposta da Contratada.

**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	Quant. Estimada anual	Unidade	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	Valor unitário estimado (R\$)	Subtotal estimado (R\$)
01	50	Unidade	Adesivo a base de cianocril de forte e rápida adesão, frasco plástico com <b>5 gramas</b> , tipo super bonder ou similar. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Rendicolla	5,49	274,50
02	150	Unidade	Apagador para quadro branco. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Carbrink	5,18	777,00
03	50	Unidade	Apagador para quadro negro em madeira com espuma, tamanho mínimo de 13x4x2cm. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Cagema 13x4	1,85	92,50
04	70	Unidade	Apontador de lápis com depósito, lâmina temperada inclinada, tamanho aproximado de 6x2,5x1,5cm, várias cores, tipo Faber Castell ou similar. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Leo e Leo	0,93	65,10
05	50	Rolo	Barbante crú nº 6. Sendo 1kg, 1.016 metros. Composição: 85% algodão reciclado e 15% outras fibras. Pedido mínimo: 01 rolo. Marca: Piratininga	26,95	1.347,50
06	40	Pacote	Bastão de cola quente grosso. Tamanho 300x11mm, pacote contendo 500g. Pedido mínimo: 01 pacote. Marca: Classe 1/2 kilo	20,72	828,80
07	40	Pacote	Bastão de cola quente fino. Tamanho 300x7mm, pacote contendo 500g. Pedido mínimo: 01 pacote. Marca: Classe 1/2 kilo	20,72	828,80
08	100	Unidade	Bateria tipo moeda CR2025, tipo Panasonic, maxell ou similar. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Elgin	1,91	191,00
09	250	Unidade	Bateria tipo moeda CR2032, tipo Panasonic, maxell ou similar. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Elgin	1,91	477,50
10	100	Rolo	Bobina para calculadora 02 vias, 76mmx22m. Pedido mínimo: 02 rolos. Marca: Regispel	6,90	690,00
11	120	Rolo	Bobina offset para calculadora 01 via, 57mmx30m. Pedido mínimo: 02 rolos. Marca: Scarity	2,10	252,00
12	150	Rolo	Bobina térmica 57mmx40m. Pedido mínimo: 02 rolos. Marca: Regispel	5,05	757,50
13	150	Unidade	Borracha macia, na cor verde, tamanho aproximado 5,4x2,4x1cm, tipo mercur ou similar. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Red Bor	0,93	139,50
14	1.000	Unidade	Caixa para arquivo morto, em polionda, tamanho aproximado de 250mmx130mmx350mm, cores diversas. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Polibrás	5,20	5.200,00
15	30	Unidade	Calculadora de mesa, comum com 08 dígitos, tipo Kenko ou similar. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: SS FF	8,33	249,90
16	3.000	Unidade	Caneta esferográfica com ponta fina de 0,8mm, corpo translúcido e hexagonal, tampa ventilada, tinta nas cores	1,02	3.060,00



			preto, azul ou vermelho, a serem definidas pela FEV, tipo Bic ou similar. Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Compactor		
17	3.000	Unidade	Caneta esferográfica com ponta média de 1,0mm, corpo translúcido e hexagonal, tampa ventilada, tinta nas cores preto, azul ou vermelho, a serem definidas pela FEV, tipo Bic ou similar. Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Compactor	0,89	2.670,00
18	600	Unidade	Caneta marca texto, tipo fluorescente, ponta chanfrada com tamanho de 4mm, tampa na cor da tinta, tamanho mínimo da caneta 13 cm, nas cores amarela, verde e laranja, tipo pilot ou similar. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Masterprint	1,30	780,00
19	500	Unidade	Caneta para retroprojeto, ponta de 2mm, nas cores preta, vermelha e azul. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Futuro	1,80	900,00
20	300	Unidade	Capa para CD em acrílico, tipo box, todo transparente, capacidade para 01 CD. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Videolar	2,78	834,00
21	400	Unidade	CD-R <b>com</b> capa em acrílico para gravação óptica de áudio gravável com 700 MB. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Go Tech	4,19	1.676,00
22	150	Unidade	CD-RW <b>com</b> capa em acrílico para gravação óptica de áudio regrável com 700 MB. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Go Tech	8,62	1.293,00
23	100	Caixa	Clips niquelado nº 1, com aproximadamente 3,1cm, caixa com 500g. Pedido mínimo: 02 caixas. Marca: Clips Top	14,30	1.430,00
24	50	Caixa	Clips niquelado nº 4, com aproximadamente 4cm, caixa com 500g. Pedido mínimo: 02 caixas. Marca: Clips Top	12,12	606,00
25	50	Caixa	Clips niquelado nº 6, com aproximadamente 4,7cm, caixa com 500g. Pedido mínimo: 02 caixas Marca: Clips Top	11,17	558,50
26	50	Caixa	Clips niquelado nº 8, com aproximadamente 5,5 cm, caixa com 500g. Pedido mínimo: 02 caixas. Marca: Clips Top	13,12	656,00
27	150	Unidade	Cola branca lavável, não tóxica, embalagem com 110g, tipo Tenaz ou similar. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Piratininga	2,55	382,50
28	40	Unidade	Cola branca em bastão, uso escolar e doméstico, lavável, atóxica, em frasco com tampa giratória, contendo na composição acetato de polivilini, validade de 01 ano, embalagem de 40g, tipo Scotch ou similar. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Onda	2,09	83,60
29	20	Unidade	Cola branca lavável, não tóxica, embalagem com 01kg, tipo Tenaz ou similar. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Piratininga	9,69	193,80
30	50	Rolo	Contact transparente 45cmx25m, laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso, por papel siliconado, tipo VULCAN ou similar. Pedido mínimo: 02 rolos. Marca: Futuro	73,30	3.665,00
31	200	Unidade	Corretivo em fita com engrenagem de ajuste da tensão da fita, possibilita escrever imediatamente após a utilização, 5mmx6m. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Masterprint	3,90	780,00
32	50	Unidade	Corretivo líquido à base de água, atóxico, secagem rápida, embalagem com 18 ml. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Planeta	2,28	114,00
33	50	Unidade	Caneta com líquido corretivo de secagem rápida, ponta metalizada, embalagem com 8ml. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Futuro	3,52	176,00



34	400	Unidade	DVD-R com capa em acrílico para gravação óptica de áudio/vídeo gravável com 4.7GB. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Go Tech	3,52	1.408,00
35	150	Unidade	DVD-RW com capa em acrílico para gravação óptica de áudio/vídeo regravável com 4.7GB. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Go Tech	9,07	1.360,50
36	40	Pacote	Elástico látex especial amarelo nº 18, pacote com 1kg, tipo Redbor ou similar. Pedido mínimo: 02 pacotes. Marca: Premier	24,98	999,20
37	1.000	Unidade	Envelope tipo saco semi kraft pardo, com aproximadamente 310mmx410mm. Pedido mínimo: 100 unidades. Marca: Ipe Paper	0,44	440,00
38	3.000	Unidade	Envelope tipo saco off set branca, com aproximadamente 240mmx340mm. Pedido mínimo: 100 unidades. Marca: Ipe Paper	0,53	1.590,00
39	15.000	Unidade	Envelope tipo saco set branca, com aproximadamente 260mmx360mm. Pedido mínimo: 100 unidades. Marca: Ipe Paper	0,60	9.000,00
40	5.000	Unidade	Envelope tipo saco set branca, com aproximadamente 310mmx410mm. Pedido mínimo: 100 unidades. Marca: Ipe Paper	0,75	3.750,00
41	5.000	Unidade	Envelope tipo saco off set branco, tamanho escritório 114mmx229mm, sem visor. Pedido mínimo: 100 unidades. Marca: Scrity	0,15	750,00
42	50	Unidade	Estilete estreito de plástico com lâmina de aproximadamente 09mm. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Masterprint	1,18	59,00
43	100	Unidade	Estilete largo de plástico com lâmina de aproximadamente 18mm. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Masterprint	1,85	185,00
44	50	Unidade	Fita para rotulador Brother, compatível com os modelos Brother PT-65, Brother PT-85, Brother PT-100, Brother PT-110, Brother PT-70BM, Brother PT-80. Fita térmica com largura de 12mm e comprimento de 8 metros, fita na cor branca. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Masterprint	15,00	750,00
45	20	Caixa	Lâmina para estilete estreito de aproximadamente 09mm. Apresentação em embalagem com 10 unidades. Pedido mínimo: 02 caixas. Marca: Futuro	2,34	46,80
46	50	Caixa	Lâmina para estilete estreito de aproximadamente 18mm. Apresentação em embalagem com 10 unidades. Pedido mínimo: 02 caixas. Marca: Futuro	3,98	199,00
47	40	Unidade	Extrator de grampo metálico em aço cromado – tipo espátula. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Masterprint	2,00	80,00
48	750	Rolo	Fita adesiva crepe 19mmx50m, unidade rolo. Pedido mínimo: 02 rolos. Marca: Alltape	4,48	3.360,00
49	1.000	Rolo	Fita adesiva crepe 48mmx50m, unidade rolo. Pedido mínimo: 02 rolos. Marca: Alltape	11,84	11.840,00
50	400	Rolo	Fita adesiva de PP, cor transparente, 48mmx50m. Pedido mínimo: 02 rolos. Marca: Fitpel	4,13	1.652,00
51	30	Rolo	Fita adesiva PP transparente 12mmx50m grande. Pedido mínimo: 02 rolos. Marca: Fitpel	1,30	39,00
52	30	Rolo	Fita adesiva PP transparente 12mmx30m pequena. Pedido mínimo: 02 rolos. Marca: Fitpel	1,26	37,80
53	75	Rolo	Fita de cetim poliéster 4mm, rolo de 100 metros. Cores diversas a serem definidas pela FEV.	12,52	939,00



			Pedido mínimo: 02 rolos. Marca: Najjar		
54	50	Unidade	Caixa de grafite preto para uso em lapiseiras 0,7mm, tipo Faber Castell ou similar. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Classe	0,61	30,50
55	30	Unidade	Fita para calculadora sharp preta/vermelha 13mmx4m.Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Masterprint	5,09	152,70
56	60	Unidade	Grampeador metálico pequeno tipo alicate para grampo 26/6, com capacidade para grampear até 20 folhas de papel 75g/m. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Masterprint	33,38	2.002,80
57	20	Unidade	Grampeador metálico médio para mesa, para grampo 26/6, com capacidade para grampear até 30 folhas de papel 75g/m², corpo e base na cor preta. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Cavia	28,21	564,20
58	05	Unidade	Grampeador metálico de mesa profissional para grampos 23/8-13, 9-14, capacidade para grampear até 100 folhas de papel sulfite 75g/m², corpo e base na cor preta. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Masterprint	66,14	330,70
59	150	Caixa	Grampo para grampeador, para grampear papéis, confeccionado em seção retangular, feito em cobre. Tamanho nº 26/06, tipo ACC ou similar. Apresentação em caixa com 5.000 unidades. Pedido mínimo: 02 caixas. Marca: Futuro	5,28	792,00
60	150	Caixa	Grampo trilho de plástico 80mm para pasta classificadora, embalagem com 50 unidades. Pedido mínimo: 02 caixas. Marca: Carbrink Preto	8,79	1.318,50
61	150	Caixa	Grampo trilho de metal 80mm para pasta classificadora, embalagem com 50 unidades. Pedido mínimo: 02 caixas. Marca: Futuro	11,16	1.674,00
62	500	Unidade	Lápis preto de escrever nº 02, sextavado, envolvido por uma fina camada plástica protetora na cor verde, tipo BIC ou similar. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Futuro	0,37	185,00
63	80	Unidade	Lapiseira plástica, com ponteira em metal, para grafite 0,7 mm. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Kaz	3,33	266,40
64	250	Unidade	Livro de ata, capa dura na cor preta, papel sulfite, com 100 folhas enumeradas, com aproximadamente 205mmx305mm. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Sidgraph	15,94	3.985,00
65	50	Unidade	Maleta arquivo para pastas suspensas com alça, em polipropileno transparente, <b>com 10 pastas suspensas com visor</b> , etiqueta e grampo plástico.Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Dello	49,03	2.451,50
66	50	Unidade	Molhador de dedo em gel, unidade com 12g. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Conta Fácil	2,04	102,00
67	5.000	Unidade	Papel almaço, pautado, tamanho A4. Pedido mínimo: 100 unidades. Marca: Jandaia	0,25	1.250,00
68	10	Pacote	Papel Carbono A4, pasta com 100 folhas. Pedido mínimo: 01 pacote. Marca: Kaz Azul	36,63	366,30
69	20	Unidade	Papel Celofane 85x100cm transparente. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: VMP	0,89	17,80
70	20	Unidade	Papel Celofane 85x100cm. Cores diversas a serem definidas pela FEV. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: VMP	1,13	22,60
71	2.000	Unidade	Papel Crepom 200 x 48. Cores diversas a serem definidas pela FEV. Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: VMP	1,45	2.900,00



72	20	Pacote	Papel de Seda 48 x 60, <b>pacote com 100 folhas</b> . Cores diversas a serem definidas pela FEV. Pedido mínimo: 01 pacote. Marca: VMP	31,12	622,40
73	30	Rolo	Papel kraft natural 80g, 120cmx150m. Pedido mínimo: 01 rolo. Marca: NS do Libano	255,00	7.650,00
74	100	Resma	Papel sulfite A3, branco, 75g/m <sup>2</sup> , resma com 500 folhas. Pedido mínimo: 02 resmas. Marca: Report	65,87	6.587,00
75	100	Resma	Papel sulfite A4, 90g/m <sup>2</sup> , alcalino, 210mmx297mm, na cor branco, com alto grau de brancura, cortado à laser, em resmas com 500 folhas cada, embalagens térmicas. Pedido mínimo: 05 resmas. Marca: Report	41,20	4.120,00
76	100	Unidade	Pasta com elástico em polipropileno, tamanho A4, transparente com 2 cm espessura. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Polibrás	3,50	350,00
77	100	Unidade	Pasta com elástico em polipropileno, tamanho A4, transparente com 4 cm espessura. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Polibrás	4,46	446,00
78	100	Unidade	Pasta com elástico em polipropileno, tamanho A4, transparente com 5 cm espessura. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Polibrás	4,90	490,00
79	1.500	Unidade	Pasta plástica com abertura em "L", com 0,15 micras (largura 240 x comprimento 340 mm), cristal. Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Polibrás ofício	0,81	1.215,00
80	1.000	Unidade	Pasta suspensa (largura 240mm x comprimento 360mm), de polipropileno, cor transparente, tipo Dello ou similar. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Polibrás	3,00	3.000,00
81	100	Unidade	Pasta catálogo de percalux, contendo 50 sacos plásticos, tamanho ofício. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Polibrás	15,67	1.567,00
82	25	Caixa	Percevejo em metal latonado, com cabeça, caixa com 100 unidades. Pedido mínimo: 02 caixas. Marca: Futuro	3,20	80,00
83	20	Unidade	Perfurador de papel 02 furos em metal, pequeno, capacidade para furar até 10 folhas. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Futuro	12,36	247,20
84	100	Unidade	Pincel Atômico 1,8mm, com ponta de feltro e tinta à base de álcool. Tinta nas cores preto, azul ou vermelho. Pilot ou similar. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Futuro Hidrg.	1,36	136,00
85	30	Unidade	Porta lápis, clipes e lembrete em acrílico. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Faça Fácil	10,73	321,90
86	150	Unidade	Régua milimetrada, transparente, medindo 30 cm. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Carbrink Fina	1,04	156,00
87	2.500	Unidade	Saco plástico transparente tamanho ofício 330mmx240mm, com 04 furos, espessura de 0,10 micras, para pasta catálogo. Pedido mínimo: 10 unidades. Marca: Polibrás 0.10	0,19	475,00
88	50	Caixa	Tinta guache 15 ml com 6 cores, atóxica à base de água. Amarelo, azul, verde, vermelho, branco e preto. Pedido mínimo: 01 caixa. Marca: Piratininga	4,20	210,00
89	100	Unidade	Tinta guache 250 ml, atóxica à base de água. Cores diversas a serem definidas pela FEV. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Piratininga	5,12	512,00
90	20	Unidade	Tinta para carimbo, frasco com 40 ml, cores diversas. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Carbrink	4,59	91,80



91	50	Caixa	Visor pasta suspensa plástico c/etiqueta branca, caixa com 50 unidades. Pedido mínimo: 10 caixas. Marca: Dello	9,90	495,00
92	50	Unidade	Tesoura média de uso geral 16,50 cm tipo Tramontina ou similar. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Planeta	5,55	277,50
93	25	Unidade	Tesoura grande de uso geral 7" tipo Tramontina ou similar. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Futuro	6,62	165,50
94	250	Pacote	Bloco autoadesivo tipo lembrete (recado) 38 x 50 mm na cor amarela - embalagem com 4 (quatro) unidades. Pedido mínimo: 02 pacotes. Marca: Planeta	4,15	1.037,50
95	300	Pacote	Bloco de notas autoadesivo 76 x 76 mm, na cor amarela, bloco com 100 (cem) folhas. Pedido mínimo: 02 pacotes. Marca: Planeta	2,87	861,00
96	300	Bloco	Bloco de papel sulfite A4 120g para desenho, contendo 20 folhas, cor branco. 100% celulose e madeira. Tipo Canson ou similar. Pedido mínimo: 02 blocos. Marca: Usapel	5,40	1.620,00
97	300	Unidade	Folha em EVA 600 x 400x 2 mm <b>com brilho</b> . Cores diversas a serem definidas pela FEV. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Planeta	3,90	1.170,00
98	300	Unidade	Folha em EVA 600 x 400x 2 mm <b>sem brilho</b> . Cores diversas a serem definidas pela FEV. Pedido mínimo: 02 unidades. Marca: Haiti	2,04	612,00
99	20	Caixa	Giz de cera "gizão", caixa contendo 12 cores. Pedido mínimo: 01 caixa. Marca: Alcalex	4,10	82,00
100	50	Caixa	Giz escolar plastificado branco, antialérgico, não tóxico. <b>Caixa mestra contendo 30 caixas com 50 palitos.</b> Pedido mínimo: 01 caixa. Marca: Zig Giz	166,00	8.300,00
101	50	Caixa	Giz escolar plastificado colorido, antialérgico, não tóxico. <b>Caixa mestra contendo 30 caixas com 50 palitos.</b> Pedido mínimo: 01 caixa. Marca: Zig Giz	236,20	11.810,00
102	25	Unidade	Pistola 6W Bivolt para cola quente grossa, 11mm. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Planeta	20,24	506,00
103	25	Unidade	Pistola 6W Bivolt para cola quente fina, 11mm. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Planeta	14,76	369,00
104	75	Pacote	Plástico para plastificação, 125 Micras, 220mm x 307mm x 0,05mm, A4. Pacote com 100 unidades. Pedido mínimo: 01 pacote. Marca: Masterprint	81,10	6.082,50
105	50	Unidade	Refil para ecotank EPSON-504 L6171 – Amarelo. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Masterprint	40,00	2.000,00
106	50	Unidade	Refil para ecotank EPSON-504 L6171 – Ciano. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Masterprint	40,00	2.000,00
107	50	Unidade	Refil para ecotank EPSON-504 L6171 – Magenta. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Masterprint	40,00	2.000,00
108	50	Unidade	Refil para ecotank EPSON-504 L6171 – Preto. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Masterprint	40,00	2.000,00
109	20	Unidade	Suporte para fita adesiva grande, compatível com rolos de 12mm x 30 metros. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Cavia	18,15	363,00
110	20	Unidade	Suporte para fita adesiva pequena, compatível com rolos de 12mm x 30 metros. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Futuro	11,67	233,40



111	15	Unidade	Tesoura de picotar, tamanho 21 cm. Lâmina em aço inox 8, cabo em polipropileno. Pedido mínimo: 01 unidade. Marca: Masterprint	54,00	810,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>					<b>159.999,00</b>

Preço total estimado: R\$ 159.999,00

Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021

Data: 26/06/2024

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial  
CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br